

MINISTÉRIO DA CULTURA & GRUPO ZAFFARI

APRESENTAM



DE 15 A 22 DE AGOSTO DE 2026

REGULAMENTO

5ª EDIÇÃO MOSTRA COMPETITIVA FIDPOA

www.fidpoa.com / @fidpoa

CAPÍTULO I - DA REALIZAÇÃO DO FIDPOA

1 O 5º Festival Internacional de Dança de Porto Alegre (FIDPOA) tem financiamento da Lei Federal de Incentivo à Cultura e realização do Ballet Vera Bublitz e do Ministério da Cultura, Governo Federal.

2 O evento acontece de 15/08 a 22/08 de 2026 no Teatro do Bourbon Country, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, e está aberto para bailarinos de todas as nacionalidades de 08 a 26 anos de idade.

OBSERVAÇÃO Para bailarinos acompanhantes em ballet clássico de repertório pas de deux nas categorias sênior e pré-profissional, a idade limite é 30 anos de forma não competitiva.

3 A Mostra Competitiva FIDPOA contempla os seguintes gêneros:

4

- *Ballet Clássico de Repertório* - Trechos de balés consagrados até o séc. XIX. Não são permitidos ballets do séc. XX por motivos de direitos autorais como por exemplo Balanchine, Fokine, Cranko, Nureyev, Pierre Lacotte entre outros.

- *Ballet Neoclássico* - Modalidade que contempla obras de criação autoral, utilizando o vocabulário clássico de movimento ou fusão com linguagens que transitam entre o clássico, neoclássico e ballet contemporâneo.
- *Dança Contemporânea* - Obras autorais utilizando técnicas contemporâneas de dança com abertura para dança-teatro e coreografias que sigam as linhas das escolas modernas como por exemplo Graham, Limón, Cunningham, Horton, além de formas experimentais de dança e pesquisa de movimento.
- *Livre* - Contempla os estilos de Jazz, Danças Urbanas e Danças Populares nos subgêneros Conjunto e Duo/Trio/Quarteto.

CAPÍTULO II - DOS GÊNEROS, SUBGÊNEROS, CATEGORIAS E TEMPOS LIMITE

1 BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

O tempo limite no caso do gênero Ballet Clássico de Repertório, é o tempo original da obra, porém não poderá exceder os 12 minutos.

VARIAÇÃO MASCULINA

- | | |
|--------------------|--------------|
| • PRÉ-COMPETITIVO | 08 A 11 ANOS |
| • JÚNIOR | 12 A 15 ANOS |
| • SÊNIOR | 16 A 19 ANOS |
| • PRÉ-PROFISSIONAL | 20 a 26 ANOS |

VARIAÇÃO FEMININA

- | | |
|--------------------|--------------|
| • PRÉ-COMPETITIVO | 08 A 11 ANOS |
| • JÚNIOR | 12 A 15 ANOS |
| • SÊNIOR | 16 A 19 ANOS |
| • PRÉ-PROFISSIONAL | 20 a 26 ANOS |

DUO/TRIO/QUARTETO

- | | |
|--------------------|--------------|
| • PRÉ-COMPETITIVO | 08 A 11 ANOS |
| • JÚNIOR | 12 A 15 ANOS |
| • SÊNIOR | 16 A 19 ANOS |
| • PRÉ-PROFISSIONAL | 20 a 26 ANOS |

OBSERVAÇÃO O SUBGÊNERO “DUO” NÃO INCLUI PAS DE DEUX. PARA FAZER INSCRIÇÃO COMO “PAS DE DEUX” DEVEM ESCOLHER ENTRE O SUBGÊNERO PAS DE DEUX ADAGE OU PAS DE DEUX ADAGE & CODA

PAS DE DEUX ADAGE*

- JÚNIOR 12 A 15 ANOS
- SÊNIOR 16 A 19 ANOS
- PRÉ-PROFISSIONAL 20 a 26 ANOS

OBSERVAÇÃO INSCREVA-SE NO SUBGÊNERO “PAS DE DEUX ADAGE” SE FOR APRESENTAR SOMENTE O ADÁGIO DO GRAND PAS DE DEUX, SEM AS VARIAÇÕES E SEM A CODA.

PAS DE DEUX ADAGE & CODA*

- JÚNIOR 12 A 15 ANOS
- SÊNIOR 16 A 19 ANOS
- PRÉ-PROFISSIONAL 20 a 26 ANOS

OBSERVAÇÃO INSCREVA-SE NO SUBGÊNERO “PAS DE DEUX ADAGE & CODA” SE FOR APRESENTAR SOMENTE O ADÁGIO DO GRAND PAS DE DEUX, SEM AS VARIAÇÕES E SEM A CODA.

CONJUNTO*

- PRÉ-COMPETITIVO 08 A 11 ANOS
- JÚNIOR 12 A 15 ANOS
- SÊNIOR 16 A 19 ANOS
- PRÉ-PROFISSIONAL 20 a 26 ANOS

OBSERVAÇÃO *Tempo máximo permitido: 12’00”

A - Para duos e pas de deux, caso os integrantes pertençam a categorias diferentes, caberá aos inscritos escolher a categoria em que desejam competir. Nesse caso, o outro integrante com idade superior à da categoria, será automaticamente considerado um(a) acompanhante não competitivo(a).

B - O uso de sapatilha de ponta é obrigatório a partir dos 14 anos para o gênero Ballet Clássico de Repertório, subgênero variação feminina.

CALLBACK CLASS & FINAL ROUND - REPERTÓRIO

O sistema de Callback Class e Final Round se aplica somente aos solistas competidores no gênero Ballet Clássico de Repertório.

CALL BACK CLASS: Para contribuir com o processo de seleção dos jurados, serão organizadas duas aulas no palco denominadas “Callback Class”, com todos os jurados presentes na plateia.



As aulas serão divididas nas seguintes categorias:

- Categorias Pré-Competitivo e Junior
- Categorias Sênior e Pré-Profissional

O critério de acesso ao Callback Class se dará por nota e/ou por convite direto de algum dos jurados.

FINAL ROUND

A competição de solistas no gênero Ballet Clássico de Repertório tem uma instância final denominada “FINAL ROUND” onde as 10 (dez) maiores notas de cada categoria competem pela classificação final.

Só se qualificam tanto para a classificação final quanto para a premiação do ‘Grand Prix’ os participantes do ‘Final Round’.

2 BALLET NEOCLÁSSICO

SOLO MASCULINO

- | | |
|--------------------|----------------------------|
| • PRÉ-COMPETITIVO | 08 A 11 ANOS (TEMPO 2’30”) |
| • JÚNIOR | 12 A 15 ANOS (TEMPO 2’30”) |
| • SÊNIOR | 16 A 19 ANOS (TEMPO 2’30”) |
| • PRÉ-PROFISSIONAL | 20 a 26 ANOS (TEMPO 2’30”) |

SOLO FEMININO

- | | |
|--------------------|----------------------------|
| • PRÉ-COMPETITIVO | 08 A 11 ANOS (TEMPO 2’30”) |
| • JÚNIOR | 12 A 15 ANOS (TEMPO 2’30”) |
| • SÊNIOR | 16 A 19 ANOS (TEMPO 2’30”) |
| • PRÉ-PROFISSIONAL | 20 a 26 ANOS (TEMPO 2’30”) |

DUO/TRIO/QUARTETO

- | | |
|--------------------|----------------------------|
| • PRÉ-COMPETITIVO | 08 A 11 ANOS (TEMPO 2’30”) |
| • JÚNIOR | 12 A 15 ANOS (TEMPO 3’00”) |
| • SÊNIOR | 16 A 19 ANOS (TEMPO 3’00”) |
| • PRÉ-PROFISSIONAL | 20 a 26 ANOS (TEMPO 3’00”) |

CONJUNTO

- | | |
|--------------------|----------------------------|
| • PRÉ-COMPETITIVO | 08 A 11 ANOS (TEMPO 2’30”) |
| • JÚNIOR | 12 A 15 ANOS (TEMPO 4’00”) |
| • SÊNIOR | 16 A 19 ANOS (TEMPO 5’00”) |
| • PRÉ-PROFISSIONAL | 20 a 26 ANOS (TEMPO 5’00”) |

3 DANÇA CONTEMPORÂNEA

SOLO MASCULINO

- PRÉ-COMPETITIVO 08 A 11 ANOS (TEMPO 2'30")
- JÚNIOR 12 A 15 ANOS (TEMPO 2'30")
- SÊNIOR 16 A 19 ANOS (TEMPO 2'30")
- PRÉ-PROFISSIONAL 20 a 26 ANOS (TEMPO 2'30")

SOLO FEMININO

- PRÉ-COMPETITIVO 08 A 11 ANOS (TEMPO 2'30")
- JÚNIOR 12 A 15 ANOS (TEMPO 2'30")
- SÊNIOR 16 A 19 ANOS (TEMPO 2'30")
- PRÉ-PROFISSIONAL 20 a 26 ANOS (TEMPO 2'30")
-

DUO/TRIO/QUARTETO

- PRÉ-COMPETITIVO 08 A 11 ANOS (TEMPO 2'30")
- JÚNIOR 12 A 15 ANOS (TEMPO 3'00")
- SÊNIOR 16 A 19 ANOS (TEMPO 3'00")
- PRÉ-PROFISSIONAL 20 a 26 ANOS (TEMPO 3'00")

CONJUNTO

- PRÉ-COMPETITIVO 08 A 11 ANOS (TEMPO 2'30")
- JÚNIOR 12 A 15 ANOS (TEMPO 4'00")
- SÊNIOR 16 A 19 ANOS (TEMPO 5'00")
- PRÉ-PROFISSIONAL 20 a 26 ANOS (TEMPO 5'00")

4 LIVRE

DUO/TRIO/QUARTETO

- PRÉ-COMPETITIVO 08 A 11 ANOS (TEMPO 2'30")
- JÚNIOR 12 A 15 ANOS (TEMPO 3'00")
- SÊNIOR 16 A 19 ANOS (TEMPO 3'00")
- PRÉ-PROFISSIONAL 20 a 26 ANOS (TEMPO 3'00")

CONJUNTO

- PRÉ-COMPETITIVO 08 A 11 ANOS (TEMPO 2'30")
- JÚNIOR 12 A 15 ANOS (TEMPO 4'00")
- SÊNIOR 16 A 19 ANOS (TEMPO 5'00")
- PRÉ-PROFISSIONAL 20 a 26 ANOS (TEMPO 5'00")

IMPORTANTE

- A tolerância na minutagem é de 15 segundos.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES E TAXAS

1 SELETIVA POR VÍDEO

Haverá seleção por vídeo para a Mostra Competitiva FIDPOA. Uma banca avaliadora ficará responsável por selecionar as coreografias que serão apresentadas no festival. **A banca avaliadora não divulga notas e avaliações da seletiva.**

Os vídeos para a seleção deverão ser enviados por link público do YouTube. Serão aceitos vídeos de ensaio em sala de aula ou de apresentação no palco desde que a gravação esteja em boa qualidade e visibilidade.

A etapa de avaliação segue os seguintes critérios:

- Artisticidade e técnica dos intérpretes.
- Escolha de repertório adequado à idade dos participantes.
- Desenvolvimento coreográfico.

2 INSCRIÇÃO PARA A SELETIVA POR VÍDEO

As inscrições deverão ser feitas diretamente no portal oficial através do link no site www.fidpoa.com. O sistema irá gerar o valor total da inscrição.

IMPORTANTE Prazo para as inscrições:

Envio dos vídeos para seletiva até dia 19/04/2026

A taxa de inscrição é referente a seletiva por vídeo das coreografias a serem apresentadas durante a Mostra Competitiva FIDPOA.

INSCRIÇÃO	VALOR
Seletiva	R\$ 60,00 (por coreografia)

O pagamento deve ser efetuado diretamente para a conta do festival por meio de transferência bancária ou pix:

<i>FIDPOA - Dados Bancários</i>
<i>Agência 0001</i>
<i>Conta 89815541-3</i>
<i>Banco 0260 (Nu Pagamentos S.A.)</i>
<i>Pix fidpoa@gmail.com</i>

OBSERVAÇÕES

A - Os premiados com 1º lugar durante a Mostra Competitiva FIDPOA 2025 estão isentos do pagamento da taxa de inscrição para uma coreografia no mesmo gênero e subgênero podendo alterar somente a categoria quando necessário. No entanto, para confirmar a sua participação, a sua inscrição ainda deve ser efetuada através do portal de inscrição com envio do certificado de premiação até dia 29/03/2026. Para tanto, no formulário de inscrição, no local onde seria colocado um link que leve ao vídeo da seletiva, deverá ser inserido um link que leve ao documento que comprove a classificação.

B - Cada participante deverá representar **apenas uma escola ou um grupo**, mesmo que em gêneros diferentes.

C - **Os vídeos só serão avaliados após ter o comprovante de pagamento anexado e validado pela organização do festival.**

D - Os pré-selecionados em eventos parceiros com bolsa de desconto deverão anexar os certificados digitalizados na plataforma de inscrições até dia 29/03/2026. Para tanto, no formulário de inscrição, no local onde seria colocado um link que leve ao vídeo da seletiva, deverá ser inserido um link que leve ao documento que comprove a pré-seleção no evento parceiro.

E - Após o encerramento das inscrições não haverá possibilidade de alterações nos dados inscritos.

F - Não há limite para o número de vídeos que cada participante pode enviar para a seletiva; no entanto, apenas uma coreografia por gênero será selecionada para a mostra competitiva, com base na nota mais alta atribuída pela banca avaliadora.

O resultado da seletiva FIDPOA será divulgado no site www.fidpoa.com até dia 24/04/2026. A partir da publicação dos resultados, já se considera aberta a inscrição para a Mostra Competitiva.



3 INSCRIÇÃO PARA A MOSTRA COMPETITIVA

Após a avaliação da seletiva por vídeo, será divulgada a lista das coreografias aprovadas para a Mostra Competitiva.

Os aprovados terão até o dia 15/05/2026 para confirmar a sua inscrição mediante o pagamento da taxa de participação. Após essa data, a vaga será atribuída aos suplentes.

O comprovante deverá ser anexado no portal de inscrições e não será aceito a comprovação do pagamento da taxa de participação em nenhum outro meio de comunicação do festival. Caso não seja anexado o comprovante, a organização do evento se reserva o direito de retirar a coreografia do sistema e invalidar a inscrição.

IMPORTANTE: O comprovante anexado deve conter o total das inscrições da escola ou grupo. Pode ser um comprovante bancário único, ou pode ser um pdf que contenha vários comprovantes bancários com a totalidade dos pagamentos da escola ou grupo.

A taxa de participação é referente à confirmação da inscrição das coreografias selecionadas por vídeo para apresentar durante a Mostra Competitiva FIDPOA.

SUBGÊNEROS	VALORES
Solo	R\$ 250,00
Variação de Repertório	R\$ 250,00
Duo, Trio e Quarteto	R\$ 330,00 por coreografia
Pas de Deux	R\$ 380,00 por coreografia
Conjunto* 1 coreografia	R\$ 150,00 por participante
Conjunto* 2 coreografias	R\$ 200,00 por participante
Conjunto* 3 coreografias	R\$ 260,00 por participante
Conjunto* 4 coreografias	R\$ 320,00 por participante

*A modalidade Conjunto contempla a partir de 5 bailarinos.

TAXAS

- Diretor/a ou Coordenador/a R\$80,00 (máximo 1 pessoa).
- Equipe de apoio: R\$ 100,00 (máximo 3 pessoas)
- Taxa ECAD por coreografia R\$19,00 (obrigatória independente da música)

4 ENVIO DE MÚSICAS

A música é enviada no momento da inscrição em formato MP3.

OBSERVAÇÃO Para o subgênero Pas de Deux Adage & Coda as músicas do adágio e da coda deverão ser encaminhadas num arquivo único (numa única faixa musical).

5 ALTERAÇÕES DE ELENCO

A - CONJUNTOS

Poderá ocorrer alteração de elenco (inclusão, exclusão ou substituição) no subgênero CONJUNTO respeitando as seguintes regras:

- 5 a 6 bailarinos: 1 alteração
- 7 a 10 bailarinos: 2 alterações
- 11 a 14 bailarinos: 3 alterações
- 15 a 20 bailarinos: até 6 alterações
- Acima de 20 bailarinos: até 8 alterações

Em conjuntos de até 5 bailarinos não serão aceitas exclusões. As alterações começam a contar a partir do envio do vídeo para a seletiva.

B - TRIOS E QUARTETOS

No subgênero DUOS/TRIOS/QUARTETOS, poderá acontecer substituição de elenco somente para trios e quartetos, respeitando as seguintes regras:

Trios: somente uma substituição

Quartetos: somente duas substituições

OBSERVAÇÕES

A - Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição e da taxa de participação em nenhuma instância.

B - Participantes de outros países deverão pagar as taxas de inscrição e participação no credenciamento.

C - TOLERÂNCIA DE IDADES

- Para trios, quartetos e conjuntos de até 6 integrantes haverá uma tolerância de 20% com idade superior ou inferior a da categoria.
- Para conjuntos de 7 a 10 integrantes haverá uma tolerância de 30% com idade superior ou inferior a da categoria.
- Para conjuntos de 11 integrantes ou mais, haverá uma tolerância de 40% com idade superior ou inferior a da categoria.

OBSERVAÇÃO Após o encerramento das inscrições, não será permitido nenhum tipo de alteração de músicas, participantes e outros dados.

CAPÍTULO IV - DO RECONHECIMENTO DE PALCO

1. Os conjuntos terão até 4 minutos para reconhecimento de palco. Os demais subgêneros serão divididos em baterias e terão a oportunidade de reconhecimento do palco por um total de 10 minutos, no estilo open stage.
 2. Os ensaios serão realizados nas manhãs do dia de suas respectivas apresentações.
 3. A ordem de ensaios de palco será divulgada após o encerramento das inscrições.
 4. O bailarino ou grupo inscrito que não estiver presente no seu horário estipulado perderá a vez.
 5. Só é permitida a permanência de dois responsáveis por escola ou grupo durante o reconhecimento de palco.
 6. Os grupos participantes deverão chegar impreterivelmente 1 hora antes do horário de sua apresentação e reconhecimento de palco.
- O palco do Teatro do Bourbon Country possui as seguintes dimensões:

largura - 15 m
profundidade - 9 m

IMPORTANTE O FIDPOA não se responsabiliza pelo não comparecimento do bailarino no seu horário designado. Os grupos que tiverem reconhecimento de palco no primeiro horário deverão fazer o credenciamento até as 18h do dia que antecede a sua participação.

CAPÍTULO V - CRITÉRIOS QUE DESCLASSIFICAM BAILARINOS, GRUPOS OU ESCOLAS

- A direção do FIDPOA reserva-se o direito de desclassificar qualquer bailarino, grupo ou escola que não respeite as normas de convivência e os princípios de boa conduta durante o evento.



- A direção do FIDPOA reserva-se o direito de desclassificar qualquer bailarino, grupo ou escola que apresente trabalhos para os quais não possuam autorização do coreógrafo ou compositor. A autorização deve ser anexada no momento da inscrição na plataforma oficial do festival.
- A direção do FIDPOA reserva-se o direito de desclassificar qualquer bailarino, grupo ou escola cuja coreografia ultrapasse o tempo permitido por este regulamento, considerando-se a tolerância de 15 segundos.
- A direção do FIDPOA reserva-se o direito de desclassificar qualquer bailarino, grupo ou escola cuja coreografia apresente bailarinos nus, animais, água, fogo, sprays ou objetos que possam sujar o palco, atingir a plateia ou colocar em risco a segurança de todos. Deve-se respeitar o PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) do teatro.
- A direção do FIDPOA reserva-se o direito de desclassificar qualquer bailarino, grupo ou escola que tenha em seu elenco participantes inscritos em mais de um grupo ou escola.
- A direção do FIDPOA reserva-se o direito de desclassificar qualquer bailarino, grupo ou escola que apresente coreografias que não sejam as selecionadas para o festival ou integrantes que não estivessem no elenco original dos vídeos enviados para a seletiva.

CAPÍTULO VI - DAS NOTAS

Os trabalhos serão julgados por uma banca avaliadora composta por profissionais de renome. Serão adotados os seguintes critérios para classificação:

A Técnica

B Artisticidade

1º LUGAR - maior média acima de 9,0.

2º LUGAR - média imediatamente inferior ao 1º lugar, acima de 8,0.

3º LUGAR - média imediatamente inferior ao 2º lugar, acima de 7,0.

CAPÍTULO VII - DAS PREMIAÇÕES

1. O subgênero conjunto receberá troféus para 1º, 2º e 3º lugar. Os demais subgêneros receberão medalhas, ouro, prata e bronze de acordo com a classificação.
2. PRÊMIO GRAND PRIX FIDPOA: Premiação em dinheiro destinada aos melhores solistas e melhores conjuntos. Serão contemplados:



- Melhor solista de **cada** categoria, definido pela maior nota obtida do gênero Ballet Clássico de Repertório;
- Melhor conjunto **dentre todas** as categorias, também definido pelas três maiores notas, independente do gênero.

MELHOR SOLISTA CATEGORIA PRÉ-COMPETITIVO R\$ 5.000,00

MELHOR SOLISTA CATEGORIA SOLISTA JÚNIOR R\$ 5.000,00

MELHOR SOLISTA CATEGORIA SOLISTA SÊNIOR R\$ 5.000,00

MELHOR SOLISTA CATEGORIA SOLISTA PRÉ-PROFISSIONAL 5.000,00

MELHOR CONJUNTO

1º LUGAR - R\$ 20.000,00

2º LUGAR - R\$ 12.000,00

3º LUGAR - R\$ 8.000,00

ATENÇÃO Em caso de empate, o prêmio será dividido.

3. As premiações especiais como bolsas de estudo e demais oportunidades serão divulgadas no dia da premiação no encerramento do Festival e são definidas exclusivamente pelos jurados e as instituições que representam.
4. Um bailarino está elegível a receber bolsas de estudo participando da mostra competitiva independente de sua classificação, assim como participando de masterclasses.
5. O programa da Gala de Encerramento é uma decisão artística e cabe única e exclusivamente à direção do festival e ao corpo de jurados.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Será usado o fundo com ciclorama em todas as apresentações e iluminação padrão do Festival.
- Será permitida a utilização de objetos cênicos somente de porte pequeno de no max. 50cm x 50 cm (como cadeiras, bolas, fitas, etc.), administrados pelos bailarinos da entrada à saída de cena e retirados da coxia imediatamente após sua apresentação. Cada grupo deve informar a utilização dos objetos na inscrição.
- No momento da apresentação, apenas 1 (um) representante (coordenador ou professor) de cada grupo poderá estar presente junto ao controle de som. Da mesma forma, somente 1 (um) representante terá acesso



às coxias durante a apresentação do seu grupo, e não poderá permanecer no local após a mesma.

- O acesso da equipe de apoio de cada grupo ou escola fica restrito aos camarins e no número máximo de 2 (duas) pessoas somente durante a apresentação do seu grupo ou escola.
- Fica vetado o uso do palco para ensaios e aquecimento fora do horário permitido e estipulado pela organização do Festival.
- Cada grupo ou escola responsabilizará 1 (um) coordenador para retirar todo o material de credenciamento na secretaria do Festival.
- O uso da pulseira durante o Festival será obrigatório para os bailarinos, diretores, coordenadores, coreógrafos e equipe de apoio ensaiarem, subirem ao palco, assistirem às apresentações e realizar demais atividades do evento, **OBEDECENDO AS REGRAS DE ACESSO DE CADA ÁREA PELA ORGANIZAÇÃO DO FESTIVAL.**
- Com o descumprimento de qualquer uma das diretrizes do Festival, a Direção do FIDPOA se reserva o direito de aplicar as penalidades cabíveis.
- Todas as imagens dos participantes durante o Festival FIDPOA poderão ser utilizadas a critério da organização, sem nenhum ônus para o evento.
- O Festival se reserva o direito de substituir os jurados e ministrantes das masterclasses sem prévia divulgação em função de motivos de força maior.
- Os participantes deverão levar cópia da sua música a ser executada em formato MP3 (somente pendrive).
- Mediante o uso de pulseiras, os participantes terão acesso para assistir aos dias de Mostra Competitiva e premiação. Para as Galas de Abertura e Encerramento e o Final Round, devem ser adquiridos ingressos.

CAPÍTULO IX - DOS ALUNOS DO BALLETT VERA BUBLITZ

- Os alunos do Ballet Vera Bublitz participam do festival em todos os gêneros, subgêneros e categorias em mostra não competitiva.
- Não estão elegíveis para classificação nem prêmios especiais em dinheiro oferecidos pelo FIDPOA.
- Terão direito às bolsas de estudo, caso lhes seja designada por algum jurado.

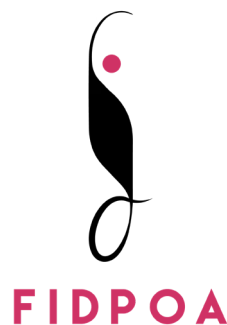


CAPÍTULO X - DA DIREÇÃO

- Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela direção do FIDPOA. Não caberão recursos judiciais sobre os artigos deste regulamento.
- As imagens dos participantes poderão ser utilizadas a critério do Festival Internacional de Dança - FIDPOA para a divulgação do evento, sem ônus ao Festival.
- Para mais informações do festival, acompanhar o site oficial www.fidpoa.com e seguir @fidpoa nas redes sociais.

ATENÇÃO Alterações na programação e no processo seletivo e competitivo poderão ocorrer por motivos de força maior. A Direção Geral do FIDPOA reserva-se o direito de realizar ajustes necessários para atender às demandas e ao bom andamento do evento.

fidpoa@gmail.com
@fidpoa



PATROCÍNIO MASTER



Lei Rouanet

Grupo Zaffari
Desde 1935

APOIO

teatro
do bourbon
country



PRODUÇÃO



REALIZAÇÃO

BVB
CARLLA BUBLITZ

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

